



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Termo de aditamento contratual

CONTRATO ADMINISTRATIVO N 013/2014 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E DEPARTAMENTO PESSOAL

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: ESCRITÓRIO DE
CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA.ME, PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof. Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO SERGIO BURIOSI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG nº.22.601.278-5 e do CPF/MF nº. 090.246.928-22, residente e domiciliado a Rua Sud Menucci, nº. 605, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, na condição de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a firma: **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA ME**, estabelecida na Rua Padre Aparecido Nieto, 150, Jardim Planalto, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 04.793.549/0001-31, Inscrição Municipal nº 5.102.43, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. **SANDRO JOSÉ ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 19.103.452 e do CPF/MF nº 111.081.538-79, residente e domiciliado à Rua: Padre Aparecido Nieto, 150, bairro centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, , doravante denominado simplesmente



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o presente termo, para ficar constando na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, o que segue:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato passa a ter vigência **até 31 de OUTUBRO de 2016**.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

O presente termo é lavrado em 03 (três) vias e assinado na presença de 02 testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Ver. PAULO SERGIO BURIOSI
Presidente

SANDRO JOSÉ ESTEVES
R.G. nº 19.103.452
CPF nº 1.081.538-79

JULIANO SARTORI

TESTEMUNHA: JULIANO SARTORI
Diretor de secretaria

TESTEMUNHA: Ana Lucia Capelasse
Contadora do legislativo



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 72
DAS INSTRUÇÕES N.º 02/2008 – DO TRIBUNAL DE CONTAS.**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2015.

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
CONTRATADA	Firma “ ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE ESTEVES S/C LTDA ME ”- <i>Sandro José Esteves-</i>
OBJETO	Contratação de Serviços de Assessoria na Área Contábil, Departamento Pessoal, GEFIP, Projeto AUDESP e SisTN, para o período de 29-10-2015 a 31-10-2016.
VALOR	R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais.
DOTAÇÃO	01 – LEGISLATIVO; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031 – Ação Legislativa; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA	29/10/2015.

Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, em 09 de novembro de 2015.


ANA LUCIA CAPELASSE
Contadora do Legislativo